



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 088/2025

Autoria: Edmar Marques Leite.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"

APROVADO

Em: 08/12/2025

Presidente

1º Secretário

**INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL,
A NECESSIDADE DE REALIZAR CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HANSENÍASE,
ABRANGENDO TODA A REDE MUNICIPAL DE
SAÚDE, ESCOLAS, E DEMAIS ESPAÇOS DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a prevenção e diagnóstico precoce da Hanseníase, doença infecciosa que, apesar de possuir tratamento e cura, ainda é cercada por desinformação, preconceito e falta de conhecimento da população.

Sabe-se que quanto mais cedo ocorre o diagnóstico e o início do tratamento, maiores são as chances de evitar sequelas físicas, afastamentos funcionais, comprometimentos motores e transtornos psicológicos decorrentes da doença. Entretanto, muitos municípios desconhecem os sintomas,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

formas de transmissão e os mecanismos de prevenção, agravando o risco de evolução clínica dos casos existentes.

Além do aspecto informativo, ações de educação contribuem para combater o estigma e o preconceito historicamente associados à doença, promovendo acolhimento, dignidade e cuidado aos pacientes diagnosticados.

Diante disso, solicita-se que a Administração Municipal realize ações educativas, palestras, materiais informativos, divulgação nas unidades básicas de saúde e em meios de comunicação oficiais, visando ampliar o conhecimento da população e fortalecer a atenção preventiva e curativa.

Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 02 de dezembro de 2025.



Edmar Marques Leite
Vereador/1º Secretário